GABINETE DA VEREADORA ADRIANA ALMEIDA – UNIÃO BRASIL

Pedido de Informação n°80/2023
Assunto: Requer a Secretaria Municipal de Santarém (SEMSA), Informações sobre o castramóvel e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 11 / 04 / 23
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Eng.ª Alba Leal
1ª Secretária

À Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
A Sra. Irlane Maria Figueira da Silva– Secretária da SEMSA

Apoiado no Regimento Interno da Casa, o membro deste Poder, signatário desta, requer que, após os trâmites regimentais e a aprovação dos ilustres membros do soberano Plenário, seja encaminhada expediente a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), solicitando o seguinte:

a) Informações acerca do cronograma de ações a serem realizadas nos bairros de Santarém para o ano de 2023 e qual prazo para início das ações?
b) Esclarecimentos acerca da demanda reprimida de animais que aguardam o procedimento de castração, quantos animais estão na fila de espera?
c) Qual a média do tempo de espera para o atendimento após a efetivação do cadastro do animal para o procedimento de castração?
d) Quantidade de médicos veterinários disponíveis para realização dos atendimentos no castramóvel.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido de informação se justifica em decorrência da **urgência** que enfrentamos em relação a atenção animal no Município de Santarém. Claramente podemos notar o **crescimento desordenado da população de animais** (cães e gatos) em situação de rua, circunstancia favorecida pela deficiência na prestação dos serviços de castração oferecidos pelo Município.

Segundo informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, seria programado para o ano de 2023, um cronograma de ações voltadas a castração nos bairros de Santarém, levando em consideração as localidades com maior número de animais. Neste sentido, gostaríamos de saber qual prazo para conclusão do cronograma e início das ações, dada a urgência na prestação de tais serviços.

Considerando ainda, a alta demanda de pacientes (cães e gatos) aguardando procedimentos em uma **longa lista de espera**, é imprescindível que os serviços sejam prestados com maior brevidade possível pois a castração é uma das estratégias

fundamentais para o manejo populacional de cães e gatos, que impacta diretamente na diminuição da taxa de natalidade.

A população Santarena reivindica pela efetivação dos serviços prestados pela unidade móvel de castração, denominado castramóvel, haja vista tal medida ser imprescindível para a manutenção da saúde pública.

Outrossim, requer a prestação destas informações no **prazo de 30 (trinta) dias**, conforme estabelece o art. 53, inc. XVI, da Lei Orgânica deste Município.

Atenciosamente,

Santarém/PA, 11 de Abril de 2023.

ADRIANA FERREIRA DE ALMEIDA SILVA:01070318175

Assinado de forma digital por ADRIANA FERREIRA DE ALMEIDA SILVA:01070318175
Dados: 2023.04.11 16:05:08 -03'00'

ADRIANA ALMEIDA
Vereadora – UNIÃO BRASIL

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
Recebido em 11/09/23
16:08
Assinatura

1231